



PORTARIA Nº 4.711/2024

Designa o servidor **Wesley Gonçalves Assis Filho**, para ser o responsável por receber e consolidar as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas com vistas à elaboração do Plano de Contratações Anual, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e:

Considerando que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, é de observância obrigatória pela administração pública municipal em relação às normas gerais, e que está em vigor desde sua publicação;

Considerando o Decreto nº 12.940/2023, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA);

Considerando a necessidade de designar um responsável para receber e consolidar as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas para a elaboração do referido Plano,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**, matrícula nº 006265, ocupante do cargo de Superintendente de Compras Governamentais, para ser o responsável por receber e consolidar as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas com vistas à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 12.940/2023.

Art. 2º - Caberá ao servidor designado neste ato o acompanhamento e a organização das demandas, garantindo a integralidade das informações necessárias para a elaboração do PCA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 15 de fevereiro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração